



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº6, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE CACEQUI NO MÊS DE DEZEMBRO/2019 e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 05/11/2019
Taiguara Haar
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI;

Art.1º Concede Abono aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi no mês de dezembro de 2019.

Art.2º O valor fixado será de R\$900,00(novecentos reais) e não poderá ultrapassar a remuneração integral de dezembro do servidor.

Art. 3º O Abono não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, salários e proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art.4º Sobre o valor do Abono não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Cacequi.

Art.5º O referido Abono será pago no mês de dezembro.

Art.6º As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 1º de novembro de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 05/11/2019
Taiguara Haar
Presidente

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente

Ruam Caramês
RUAM CARAMÊS
Secretário

GERAL 845
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.530.19 Pag. 188
Data 21/10/19
Santos Pinheiro
Assinatura Hora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

A ORDEM DO DIA
Em 12/11/2019
Taiguara Haar
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

APROVADO
Em 12/11/2019
Taiguara Eduardo
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando para apreciação do plenário, Projeto de Lei Legislativo que concede abono de final de anos aos servidores efetivos deste Poder Legislativo, no mês de dezembro/19.

Cumpramos evidenciar que o abono a ser concedido aos servidores efetivos e como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por estes ao longo do ano, também por que este poder Legislativo economizou neste ano tanto com despesa de pessoal como nas outras rubricas, ou seja, o índice de despesa com pessoal esta abaixo do limite permitido conforme Art. 29A, §1º da CF (Emenda Constitucional nº25), ou seja, não ultrapassou os 70% com a folha de pagamento, o projeto de lei vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário e declaração do Ordenador da Despesa, conforme determina o Art. 16, I e II da LC 101/2000.

Assim esperamos que o projeto de Lei colocado em apreciação seja aprovado pelos colegas vereadores para que se possa efetuar a despesa pretendida.

Cacequi, 1º de novembro de 2019.

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 05/2019

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01 - Poder Legislativo - Camara Municipal de Vereadores

GERAL 894
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
 Prot. 2.688-19 Pag. 191
 Data 12/11/19
Sandro Pinheiro
 Assinatura _____ Hora _____

OBJETIVO: Concede abono aos 12 servidores efetivos do Poder Legislativo de Cacequi no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) .

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	01.00	01.01	31	0001	2.001	3.1.9.0.11.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2019		2020		2021	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 170.239,02	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 10.800,00	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 159.439,02	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul


IMPACTO FINANCEIRO	2019		2020		2021	
Recursos Próprios						
Arrecadação total projetada	(+)	2.006.138,83	(+)	R\$ 2.136.537,85	(+)	R\$ 2.275.412,81
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ 1.559.844,47	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 255.057,00	(-)	R\$ 1.932.870,07	(-)	R\$ 2.058.506,62
Valor da Operação	(-)	R\$ 10.800,00	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 180.437,36	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ 203.667,79	(=)	R\$ 216.906,19
Recursos Vinculados						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Aporte Financeiro de Recursos Livres	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

OBS.I: Informamos que o presente Impacto Orçamentário e Financeiro ,representa um incremento no índice de pessoal de 0,310325 com base na Receita Corrente Líquida Ajustada apurada no PAD gerado no 2º Semestre de 2018,informamos ainda que o índice com o pessoal apurado no referido PAD é de 50,65 %.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

Ao Sr. Ordenador da Despesa
Para instruir a declaração da Senhor Ordenador da Despesa.


 Faiguara Eduardo de Souza Harr
 Presidente


 JULIANA ILHA TEIXEIRA GABE



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art.16, inciso II

TAIGUARA EDUARDO HAAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista da Estimativa do Impacto Financeiro nº5/2019, concedo Abono no valor de R\$ 900,00 a cada servidor efetivo do Poder Legislativo de Cacequi/RS no mês de dezembro de 2019, DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro nº5/2019.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cacequi, 12 de novembro de 2019.

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores